



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

06 de Outubro de 2015 - ANO - XIV. Nº 945 - Pág. 01 à 06

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.675, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015. Dispõe sobre a alteração do valor mensal pago a título de remuneração aos conselheiros tutelares. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º A Lei 2.228, de 23 de maio de 2011 passa a vigor com a seguinte alteração: “Art. 23. Os membros do Conselho Tutelar, quando em exercício ou legalmente afastados, perceberão, a título de remuneração, o valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).” (NR) Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogada a anterior redação dada ao art. 23 da Lei 2.228, de 23 de maio de 2011, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente ao da publicação a que se faz referência. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.676, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015. Altera a Lei municipal nº 1.620, de 20 de dezembro de 2004, criando 30 (trinta) vagas no sistema de buggy-turismo. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art.1º Esta Lei altera o art. 6º da Lei municipal nº 1.620, de 20 de dezembro de 2004, dando-lhe nova redação, e acrescentando os §§ 1º e 2º, com objetivo de criar 30 (trinta) vagas para o serviço especial de transporte buggy-turismo. Art. 2º A Lei nº 1.620, de 20 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 6º O número de vagas para o sistema de transporte especial de buggy-turismo será de 133 (cento e trinta e três) vagas. (NR) Parágrafo único. (Revogado). § 1º. O número de vagas estabelecido no caput somente poderá ser alterado por Lei precedida de estudo de demanda realizado por técnico ou empresa com experiência na área de transporte turístico, justificando o aumento com base em quantitativo de demanda. § 2º. As vagas somente serão distribuídas por meio de concessão.” Art. 3º Esta Lei passa a vigorar na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.677, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015. Institui o Dia Municipal do Agente de Combate às Endemias e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do agente de Combate às Endemias”, a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano. Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do município. Art. 3º Por ocasião da comemoração do “Dia Municipal do agente de Combate às Endemias”, o Poder Executivo deverá promover campanhas nos meios de comunicação (rádio, TV, jornais, internet, etc.), que divulguem quem é o profissional “Agente de Combate às Endemias”, qual o seu trabalho e a importância dessa categoria na saúde preventiva da nossa população. Art. 4º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.678, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015. Denomina oficialmente de “Antônio José Farias Pessoa”, a Rua A sem denominação oficial,

localizada no loteamento Vila Padre Romualdo, neste Município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente a rua “A” sem denominação oficial de “Antônio José Faria Pessoa” localizada no loteamento Vila Padre Romualdo, neste município e dá outras providências. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.679, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015. Concede ao Exmo. Pe. Francisco Josimar de Andrade Pires, o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art. 1º Concede ao Exmo. Sr. Pe. Francisco Josimar de Andrade Pires, natural de Maranguape-Ce. O Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário. PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETOS

DECRETO Nº. 780, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015. ALTERA O DECRETO Nº. 529, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO Nº 559, DE 16 DE ABRIL DE 2014; PELO DECRETO Nº 610, DE 16 DE JUNHO DE 2014; PELO DECRETO Nº 678, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014, PELO DECRETO Nº 682, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014; PELO DECRETO Nº. 698, DE 05 DE JANEIRO DE 2015; PELO DECRETO Nº. 739, DE 06 DE ABRIL DE 2015; PELO DECRETO Nº. 750, DE 29 DE MAIO DE 2015 E PELO DECRETO Nº. 771, DE 05 DE AGOSTO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII, do Art. 59, combinado com o inciso I do Art. 143, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de definir a lotação dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, Lei Complementar nº 17, de 6 de novembro de 2014, Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014; DECRETA: Art. 1º. Os Anexos I-A e I-G do Anexo I do Decreto 529, de 27 de janeiro de 2014 passam a vigorar conforme estabelecido no Anexo I do presente Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 04 DE AGOSTO DE 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.

ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO		ANEXO I-A
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funcoes de confianca	
Gabinete do Prefeito	1 (um) Chefe de Gabinete do Prefeito (CCESP-01)	
	3 (tres) Assessores para Assuntos Estrategicos (CCESP-01)	
	7 (sete) Assessores Governamentais (CCESP-03)	
	9 (nove) Cargos CCASS-01	
	7 (sete) Cargos CCASS-02	
	3 (tres) Cargos CCASS-03	
	9 (nove) Cargos CCTEC-01	
2 (dois) Cargos CCTEC-03		
4 (quatro) Cargo CCTEC-04		

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA		ANEXO I-G
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funcoes de confianca	
Secretaria de Governo e Articulação Política	VAZIO	



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ACESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DECRETO Nº 781/ 2015. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor VALDEMIR SANTOS SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1714/2015; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso IV, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor VALDEMIR SANTOS SILVA, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, referência: NFA002, nomeada em 14/10/2010, matrícula 35267, lotado na Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes de Caucaia, a partir de 10 de setembro de 2015. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2015. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

Orçamentária da Secretaria Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no dia 16 de setembro de 2015, onde o mesmo participará de audiências no Ministério da Saúde, para tratar da liberação das Emendas Parlamentares Impositivas. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 65/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR ROBSON LINCON ROCHA LEANDRO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo nº 11426/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 129/2015 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/09/2015, ao servidor ROBSON LINCON ROCHA LEANDRO, matrícula nº 12449, ocupante do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de EGT – ANALISTA SUPERIOR COMERCIAL, junto à TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - Prefeito Municipal.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 64/A DE 14 SETEMBRO DE 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 544, de 19 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário de Saúde do Município de Caucaia o Sr. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00(quinhentos reais) à conta da Dotação



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 18/2015. A presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, em “ad referendum” do colegiado; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo para os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar apresentar os nomes dos fiscais junto à Comissão Especial até o dia 01/10/2015 (quinta-feira) no horário das 09h00min as 14h00min. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia 01 de outubro de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva - Presidente do COMDICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20141205001- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. Dispensa de Licitação nº 08.005/2014 – DP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF. Nº.13.565.539/0001-30 e CREA-CE 41.512, estabelecida à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº97, Sala 02, Bairro Centro, Caucaia – Ceará, CEP: 61600-120 neste ato representado por FERNANDO DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 601.828.773-02, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no artigo 57, §1º e §2º, inciso II da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. O contrato nº 20141205001 tem como Objetoa SERVIÇOS REMANECENTES PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando se o prazo de execução evigência, por mais 180(cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução e de vigência em 30 de novembro de 2015.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20130823001- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. Concorrência nº 08.002/2013 – CP, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J./MF Nº.13.565.539/0001-30 e CREA-CE 41.512, estabelecida à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº97, Sala 02, Bairro Centro, Caucaia – Ceará, CEP: 61600-120 neste ato representado por FERNANDO DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 601.828.773-02, doravante denominadaCONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal no O Art. 65, inciso II, § 1º e § 2º, previsto na Lei 8.666/93 traz a possibilidade da alteração por acordo das partes do contrato e suas alterações posteriores. O contrato nº 20130823001tem como Objetoa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo em decorrência dos novos cálculos dos quantitativos dos serviços de Reforma e Conservação das Escolas Pertencentes À Secretaria de Educação do Município de Caucaia- CE, e dos fatos constatados descritos neste Relatório o valor global da obra mesmo com a existência de permuta de serviços e quantitativos permanece com o valor originalmente contratado tendo como último 4º aditivo de valor de R\$ 6.197.154,43 (seis milhões, cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 6.447.384,56 (seis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Portanto no presente replanilhamento com permuta de serviços no Lote I – representando um acréscimo no valor de R\$ 202.552,49 (Duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e representando uma supressão no mesmo valor de R\$ 202.552,49 (Duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos); logo noLote II – representando um acréscimo o valor e R\$ 138.825,18 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) e representando uma supressão no mesmo valor R\$ 138.825,18 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos) permanecendo assim inalterado o valor do contrato. As escolas pertencentes a este replanilhamento com seus respectivos lotes, localidades, acréscimos realizados e supressões realizados são: Lote I – Escola Estevam Ferreira da Rocha- Lagoa do Banana – Acréscimo: R\$ 38.820,19 e supressões: R\$ 36.145,97; lote I – Escola Marieta Mota – Pirapora- acréscimo: R\$ 10.456,91 e supressões : R\$ 51.510,14; Lote I – Escola Santa Maria de Cássia – Praia da Tabuba- Acréscimos: R\$ 91.622,65 e supressões: R\$ 8.003,45; Lote I – Escola Nely Caúla – Mestre Antônio- Acréscimos: R\$ 41.414,87 e supressões: R\$ 84.845,73; Lote I – Escola NEDI Mundo Mágico, Itambé II – Acréscimos: R\$ 20.237,87 e supressões: R\$ 22,047,20 e Lote II – Escola CEI Corália Gonzaga Sales –Arianópolis – supressões : R\$ 36.761,30 Lote II- Escola Educandário São Francisco – Guadalajara- Acréscimos: R\$ 22.588,78 e supressões: R\$ 40.883,33; Lote II – Escola São Francisco Tabapuazinho – Tabapuazinho- acréscimos: R\$ 59.465,37; Lote II Escola Manoel Camilo – Parque das Nações – Acréscimos: R\$ 56.771,03 e supressões: R\$ 12.688,27; Escola CEI Elton da Costa Torres – Esplanada do Araturi – supressões: R\$ 48.492,28, conforme justificativa do Engenheiro Francisco Wellington Camelo Pinheiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20150302002- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J./MF Nº.13.565.539/0001-30 e CREA-CE 41.512, estabelecida à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº97, Sala 02, Bairro Centro, Caucaia – Ceará, CEP: 61600-120 neste ato representado por FERNANDO DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 601.828.773-02, doravante denominadaCONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal no O Art. 65, inciso II da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. O contrato nº 20150302002 tem como Objeto a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NAS LOCALIDADES DE VILA NOVA- TABAPUÁ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.



OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula terceira do contrato original, devido a um acréscimo do valor global do contrato de R\$ 314.605,56 (trezentos e quatorze mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), representando um percentual de 14,80% (quatorze vírgula oitenta por cento) do valor global do contrato, qual seja, R\$ 2.125.378,81 (Dois milhões cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20140605002- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, C.N.P.J./MF Nº.13.565.539/0001-30 e CREA-CE 41.512, estabelecida à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº97, Sala 02, Bairro Centro, Caucaia – Ceará, CEP: 61600-120 neste ato representado por FERNANDO DE SOUSA CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº 601.828.773-02, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal no O Art. 57, § 1º e § 2º, inciso II da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. O contrato nº 20140605002 tem como Objeto a CONTRATAÇÃO PARA COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PEQUENAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA /CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 25 de novembro de 2015 e o prazo de vigência contratual em 23 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 297, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a licença médica do Secretário Municipal de Saúde compreendido do dia 23 de setembro a 28 de setembro de 2015; CONSIDERANDO o preceito estabelecido pelo Parágrafo único do artigo 40 da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO que o ordenamento de gestão da saúde deve ser exercido ininterruptamente. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANTONIETA DA COSTA FERREIRA, SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 55506, para RESPONDER INTERINAMENTE pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no período compreendido entre 23 de setembro de 2015 a 28 de setembro de 2015, nos termos do Parágrafo único 40 da Lei nº 2.390/2013. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de setembro de 2015. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 298, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições

legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a licença médica do Coordenador de Almoarifado compreendido à partir do dia 23 de setembro a 28 de setembro de 2015; CONSIDERANDO que o ordenamento de gestão do almoarifado deve ser exercido ininterruptamente. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor VANDERLEY CRUZ MENEZES, SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55965, para RESPONDER INTERINAMENTE pelo ALMOXARIFADO no período compreendido entre 23 de setembro de 2015 a 28 de setembro de 2015. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 23 de setembro de 2015. ANTONIETA DA COSTA FERREIRA - Subsecretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20120104001. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. DISTRATADA: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NA LOCALIDADE CONJUNTO EL DORADO II, MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO: RESCISÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NA MODALIDADE “DISTRATO”, COM FULCRO NO ART. 79, II DA LEI DE LICITAÇÕES, TENDO EM VISTA QUE NÃO SUBSISTE CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA AVENÇA CONTRATUAL EM TELA NOS MOLDES EM QUE PACTUADA, ANTE A ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DO INTERESSE PÚBLICO ADVENIENTE DA MUDANÇA DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA SUBJACENTE. DA RESCISÃO: FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE VONTADE LIVRE E DESEMBARAÇADA DE QUALQUER VÍCIO DE CONSENTIMENTO, COM EFEITOS A PARTIR DE 08 DE SETEMBRO DE 2015. DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ELIZEU BASTOS LIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA INTERNA 003, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, AFASTAMENTO da Secretária de Infraestrutura do Município de Caucaia-CE, Juçara Peixoto da Silva Marques, no período de 30/09/15 à 06/10/15 para interesse particular; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, o subsecretário JOSÉ GUTEMBERG FROTA RIOS, nomeado em conformidade com a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, para responder pela titularidade da pasta. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 29 de SETEMBRO de 2015. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES - Secretária Municipal de Infraestrutura.



EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20140703002. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA. 1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, §1º, inciso III da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS 01, 02, 03, 5ª ENTORNO DO GALPÃO 02 E OS ACESSOS 06, 07, 08, 09, 10 E 11 PRÓXIMOS A PORTARIA DA CIDADE DO ATACADO, SITUADA NA BR-020 COM O 4º ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 20 de março de 2016 e o prazo de vigência contratual em 18 de junho de 2016. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20140108003. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 26 de junho de 2015 e o prazo de vigência contratual em 24 de setembro de 2015. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-PP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 016/2015 celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI; OBJETO: Contratação de serviços de veiculação de comunicações em jornais, para material de publicidade legal, tais como: editais, avisos, extratos, convênios ou contratos e qualquer tipo de divulgação exigido por lei, em jornal de grande circulação, e em Diário Oficial do Estado, junto a Câmara Municipal, durante o exercício financeiro de 2015 do município de Caucaia; OBJETIVO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Adequação financeira fundamentada no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/39, reajustando o valor unitário do item 2 – Diário Oficial do Estado em 40%, ficando o novo valor unitário (CM/PC) em R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015; SIGNATÁRIOS: Silvio de Alencar Martins – CONTRATANTE; Rogéria Nogueira Loliola Monteiro (procurador) – CONTRATADA. Caucaia, 16 de setembro de 2015. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

Aviso de Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 06.004/2015-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE AMBIÊNCIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedor: BENÍCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 217.300,14 (duzentos e dezessete mil, trezentos reais e quatorze centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO – SECRETÁRIO DE SAÚDE. 05 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº.: 20151001003. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.003/2015. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATADA(O): RENATO JORGE ROCHA BEZERRA FILHO. OBJETO.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA PAULO GOMES DA SILVA, Nº 1000, PARQUE SOLEDADE - CAUCAIA -CE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, DA GARAGEM PARA ALBERGAR MAQUINAS PESADAS E DO ALMOXARIFADO PARA GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO.: 2601 2.218. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016. DATA DA ASSINATURA.: 01 de outubro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20151001002. SLNº 13.004/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO EM PRAGAS EM GERAL (BARATAS, FORMIGAS, CUPINS E ROEDORES) PARA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, ARQUIVO MUNICIPAL, ANEXO DO ARQUIVO MUNICIPAL E JUNTA MILITAR Valor Global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1301.2.176 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE P. JURIDICAS, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representado pelo(a) Sr(a). JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, Secretário (a) Municipal e de outro lado a empresa THIAGO ROCHA SERVIÇOS, representada pelo Sr. THIAGO OLIVEIRA ROCHA. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 01 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150917001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.001/2015-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL CORREIA, 1073 – CENTRO - CAUCAIA/CE – CEP: 61.650.000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DE LICITAÇÕES Valor Global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 1601 2.160 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, representado pela Controladora Sra. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES e de outro lado o(a) Sr(a). JOSE REZENDE DE OLIVEIRA. Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 17 de setembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 22 de outubro de 2015, fará realizar licitação na modalidade tomada de preço Nº. 10.001/2015- TP, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 12 (DOZE) DESSALINIZADORES, NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES NAS SEGUINTE LOCALIDADES: PORTEIRAS, BOQUEIRAOZINHO, SERRA DA CONCEIÇÃO, CACHOEIRA DOS PAULINOS, BOM PRÍNCIPIO VELHO, BOM PRÍNCIPIO (BRASILIA), AGROVILA DE SÍTIOS NOVOS, LAGOA DA SERRA, ANGICOS, CARAUSSANGA, BOQUEIRÃO DOS ARARAS E LAMERÃO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 05 de outubro de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA .C.P.C.L.Presidente.

Aviso de Homologação. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 06.005/2015-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO II) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE . Vencedor: P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, que apresentou proposta vencedora com o valor total de R\$ 1.382.896,65 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO – SECRETÁRIO DE SAÚDE. 05 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150928002. CONCORRÊNCIA Nº 32.001/2015-CP. Objeto: SERVIÇO REMANESCENTES DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CEL. RAIMUNDO DE OLIVEIRA – 1º ETAPADO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 895.263,49 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 3201.2266 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS – Classificação Econômica Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Caucaia, representado pelo Secretário, Sr. Sílvio Soares Lobato e de outro lado a empresa MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS, representada pelo Sr. José Webem Mendes de Holanda Filho. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data do Contrato: 28 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20150929001. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 27.001/2015-IN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. CONTRATADA(O): OFÍCIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS – CERTIDÕES E BUSCAS DE MATRÍCULA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. VALOR TOTAL: R\$ 50.001,09 (CINQUENTA MIL, UM REAL E NOVE CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2701.2230 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2016. DATA DA ASSINATURA.: 29 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20150929002. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 26.002/2015-IN. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. CONTRATADA(O): OFÍCIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 2601 2220 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE – Elemento de

Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2016. DATA DA ASSINATURA.: 29 de setembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 20.004/2015. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SR. SADON PEREIRA PINTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 313.200,00 (Nº DO CONTRATO 20151001001), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 2001.2191.3.3.90.39.00; CONTRATADO: GLOBAL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA - ME, REPRESENTADA PELA SRA. MARIA CELENE COSTA ASSUNÇÃO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2015. VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.009/2015 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE, MENOR PREÇO POR ITEM (COTA EXCLUSIVIDADE E COTAS ME E EPP) COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Vencedores: ERIKA MARIA LEITE BARROSO ME, com o valor global de R\$ 141.500,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, com o valor global de R\$ 399.300,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 301.725,00 (TREZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 01 de outubro de 2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.008/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO, DESTINADA ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Vencedor RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA ME, com o valor global de R\$ 129.996,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 01 de outubro de 2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.011/2015 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO, MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS ME E EPP) COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. Vencedor: JOSÉ ZITO CHAVES - ME com o valor global de R\$ 239.998,70 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho – Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 01 de outubro de 2015.